



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2365, DE 1° DE ABRIL DE 2021.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n° 1.003, de 16 de Março de 2021, **NOMEIA** o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, constituído pelos Membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados:

I - Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria da Administração:

- a) Membro Efetivo: Leane Cassuli Dalmoro
- b) Membro Suplente: Tamara Caroline Rugeri

II - Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria de Educação:

- a) Membro Efetivo: Neiva Diedrich Reginatto
- b) Membro Suplente: Ivandra Lucia Reginatto

III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Membro Efetivo: Camila Doebber
- b) Membro Suplente: Mônica Favaretto

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Membro Efetivo: Viviani Martini
- b) Membro Suplente: Maiana Caliar

V - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Membro Efetivo: Marlene Berté Primaz
- b) Membro Suplente: Marli Bianchetti Bianchini

VI - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Membro Efetivo: Marlete Nicolini Zanon
- b) Membro Suplente: Cassiara Ferla
- a) Membro Efetivo: Ivete Lucia Zimmer
- b) Membro Suplente: Rosimeri Royer

VII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

- a) Membro Efetivo: Leonarda Luiza Sonda
- b) Membro Suplente: Gabriela Theves Sartori



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- c) Membro Efetivo: Júlia Daniel
- d) Membro Suplente: Thalia Roberta Muller

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Membro Efetivo: Monique Bianchetti
- b) Membro Suplente: Rodrigo Muller Marques

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Membro Efetivo: Simone Cristina de Abreu
- b) Membro Suplente: Geni Goreti Girardi

As atribuições e competência do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB são as definidas, na Lei Municipal supra-aludida.

O mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos, sendo permitido a recondução de até 50% dos conselheiros por mais um mandato subsequente e suas funções não serão remuneradas, uma vez considerada de relevância pública.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 1º de Abril de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração